CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 22/08/2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 400 / 2023.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar a demarcação de vagas para deficientes e idosos no estacionamento próximo à rua B no distrito de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida tem por objetivo proporcionar melhores condições de vida para os moradores e demais frequentadores daquela região.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2023.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

APROVADO
Em 22/08/2023
Presidente